

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 410 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 9º, capítulo II, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO IdA n.º 041/99,

RESOLVE:

Reconduzir o Professor CONRADO JORGE SILVA DE MARCO (MUS) à função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Artes, a partir de 4/5/1999.

Brasília, 07 de maio de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor